

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 17 de Junho de 2024 • ANO III | Nº 528

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 17 de Junho de 2024 • ANO III | N° 528

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 135/2023

OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato PMGN/MT/N° 135/2023 que tem como objeto: **A SUPRESSÃO** dos itens **01,03 E 04**.

DATA: 13/06/2024.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 14.817,26 (quatorze mil e oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 969.893,92 (novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

CONTRATADO: CPS – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO EIRELI.

Os efeitos dessa publicação serão retroagidos para o dia 13 de Junho de 2024.

Guarantã do Norte, 14 de junho de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0611/2024 DE 13/06/2024.

PORTARIA N° 0611/2024 DE 13/06/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SIDINEIDE ARAUJO BISPO DE OLIVEIRA
-----------	------------------------------------

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/07/2024 A 10/07/2024 (10 DIAS) 11/07/2024 A 20/07/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2022 A 01/01/2023 (10 DIAS) 02/01/2023 A 01/01/2024 (10 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/06/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0752/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0612/2024 DE 13/06/2024.

PORTARIA N° 0612/2024 DE 13/06/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROGERIO SCANDOLARA
CARGO	GUARDA DE TRÂNSITO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	03/09/2020 A 02/09/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0753/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0613/2024 DE 14/06/2024.

PORTARIA N° 0613/2024 DE 14/06/2024.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **DOMINGOS DE BRITO DIAS**, brasileiro, maior, portador do RG n° 054146642014-7 SSP/MA e do CPF n° 619.994.463-13 e Matrícula n° 6196-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0426/2024 de 19/04/2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0754/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0614/2024 DE 14/06/2024.

PORTARIA N° 0614/2024 DE 14/06/2024.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADM. A CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a senhora **CARLA ALESSANDRA PONTE DOMINGUES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2567971-6 SEJUSP/MT e do CPF nº 053.736.771-32, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADM. A CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0755/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0615/2024 DE 14/06/2024.

PORTARIA Nº 0615/2024 DE 14/06/2024.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 0156/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE NOMEIA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO POLO UAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºREVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 0156/2022 de 17 de fevereiro de 2022, que **NOMEIA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO POLO UAB**, a senhora **IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1682563-2 SSP/MT e do CPF nº 014.384.911-58, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL, sendo que a servidora permaneceu na função de **Responsável pela Coordenação do Polo UAB** 804 (oitocentos e quatro) dias, tendo retornado a realização de suas atribuições no dia 01 de maio de 2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0756/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0616/2024 DE 14/06/2024.

PORTARIA Nº 0616/2024 DE 14/06/2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO POLO UAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1551663-6 SSP/MT e do CPF nº 023.068.921-30, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO POLO UAB**, a contar do dia **03 (três) de junho de 2024**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0757/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0617/2024 DE 14/06/2024.

PORTARIA Nº 0617/2024 DE 14/06/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SIRLEI MARIA RODRIGUES
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/07/2024 A 05/08/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	30/01/2023 A 29/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/06/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0758/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0618/2024 DE 14/06/2024.

PORTARIA Nº 0618/2024 DE 14/06/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	MERIDIANA BALBINOT
CARGO	MÉDICA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/07/2024 A 17/07/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/03/2023 A 08/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/06/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0759/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0619/2024 DE 14/06/2024.

PORTARIA N° 0619/2024 DE 14/06/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	ANGELINA SCHALLENBERGER
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2024 A 30/07/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	13/06/2023 A 12/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/06/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0760/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0620/2024 DE 14/06/2024.

PORTARIA N° 0620/2024 DE 14/06/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARLEI SOARES DE MELLO
CARGO	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2023 A 01/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/06/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0761/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0621/2024 DE 14/06/2024.

PORTARIA N° 0621/2024DE 14/06/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor RAPHAEL BERTOLIN DUARTE, brasileiro, maior, portador do RG n° 56.927.291-9 SSP/SP, CPF n° 046.346.091-00, CREA/MT n° 045323 e o senhor GENIVALDO GOMES, para a fiscalização da obra do seguinte contrato:

CONTRATO 104/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO COTREL EM GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2024**,revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0762/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0622/2024 DE 14/06/2024.

PORTARIA N° 0622/2024 DE 14/06/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1682563-2 SSP/MT e do CPF n° 014.384.911-58e a senhora **KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 106/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE BOLSAS ESTÁGIOS PARA ALUNOS REGULAMENTE MATRICULADAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0763/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0623/2023 DE 14/06/2024.

PORTARIA N° 0623/2023 DE 14/06/2024.

“RETIFICA PORTARIA N° 0541/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024, QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR Portaria n° 0541/2024 de 21 de maio de 2024 que nomeia profissional habilitada para a fiscalização de contrato,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1682563-2 SSP/MT e do CPF n° 014.384.911-58e a senhora **KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 069/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 070/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWYRERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 071/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWYRERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 072/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWYRERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 073/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWYRERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 074/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWYRERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 075/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWYRERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 076/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWYRERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 077/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWYRERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 078/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWYRERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 078/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWYRERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

LEIA-SE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1682563-2 SSP/MT e do CPF nº 014.384.911-58e a senhora **KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 069/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWYRERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 070/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWy-RERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 071/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWy-RERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 072/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWy-RERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 073/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWy-RERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 074/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWy-RERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 075/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWy-

RERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 076/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWy-RERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 077/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWy-RERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 078/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWy-RERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 079/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS MATUKRE, PESUATÃ, KREMAITI, KOKRITI, PANTU, BEPKRA, KWy-RERE, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/06/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0764/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0624/2024 DE 14/06/2024.

PORTARIA N° 0624/2024 DE 14/06/2024.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **DHIALLYXSON MAXWELL CORES SINEZ**, brasileiro, maior, portador do RG e do CPF n° 074.421.551-03, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES ESCOLAR.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

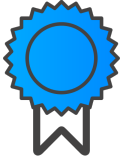
Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0764/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Jun 16 22:31:02 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)